



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 082/2015.

EMENTA: Oficializa afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior, denominação Adjunto – MARIA SUELY COSTA DA CÂMARA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 027/2015 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021787/2014-90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o afastamento da Professora da Carreira do Magistério Superior, denominação Adjunto – MARIA SUELY COSTA DA CÂMARA, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar o Pós-Doutorado no Laboratório de Tecnologia Ambiental do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, baseado no que estabelece a Resolução nº 015/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =